

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479545

(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)

DATA E HORA – 07/01/2013, das 09:00h às 13:30h

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em substituição ao Procurador-Geral de Justiça; Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Secretário do Conselho Superior; Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Dra. **ANA LOBATO PEREIRA** e Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA**.

ITENS DA PAUTA:

1. Processos de Relatoria do Exmo. Conselheiro **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**:

1.1 **Processo nº 3.00026/2011-CSMP**

Procedência: Corregedor Geral do MP

Interessado(s): Alexandre Monteiro Venditte.

Assunto: Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE, previsto para o dia 05.10.2011 (protocolo nº 31490/2011) O Conselho Superior DECIDIU no sentido de sobrestar o presente feito, aguardando-se a definição quanto ao retorno do Dr. Alexandre Monteiro Venditte, encaminhando-se, portanto, solicitação de informações à Procuradoria-Geral de Justiça acerca da situação do referido membro perante a Corregedoria-Geral.

2. Apreciação dos Relatórios de Correções e Inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público

2.1 **Correição Ordinária nº 030/2012-MP/CGMP**, realizada no único cargo da **Promotoria de Justiça do município de Concórdia do Pará**, em **27/08/2012**. (Of. 3113/2012-MP/CGMP - Protocolo 51965/2012).

2.2 **Correição Ordinária nº 007/2012-MP/CGMP**, realizada no único cargo da **Promotoria de Justiça de Mãe do Rio**, em **07/03/2012**. (Of. 3071/2012-MP/CGMP - Protocolo 51966/2012).

2.3 **Correição Extraordinária nº 012/2012-MP/CGMP**, realizada na **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá**, em **15/06/2012**. (Of. 3108/2012-MP/CGMP - Protocolo 51976/2012).

2.4 **Correição Ordinária nº 034/2012-MP/CGMP**, realizada no único cargo da **Promotoria de Justiça do município de Uruará**, em **17/09/2012**. (Of. 3206/2012-MP/CGMP - Protocolo 52720/2012).

2.5 **Correição Ordinária nº 035/2012-MP/CGMP**, realizada no único cargo da **Promotoria de Justiça do município de Medicilândia**, em **17/09/2012**. (Of. 3211/2012-MP/CGMP - Protocolo 52725/2012).

2.6 **Correição Ordinária nº 035/2012-MP/CGMP**, realizada no único cargo da **Promotoria de Justiça do município de Brasil Novo**, em **17/09/2012**. (Of. 3216/2012-MP/CGMP - Protocolo 52733/2012).

2.7 **Correição Ordinária nº 001/2012-MP/CGMP**, realizada no único cargo da **Promotoria de Justiça do município de Itupiranga**, em **25/01/2012**. (Of. 3263/2012-MP/CGMP - Protocolo 52799/2012).

O Egrégio Conselho Superior CONHECEU os relatórios de inspeção realizados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

3. **Julgamento de processos submetidos à apreciação de homologação de arquivamento:**

3.1 Processos de Relatoria do Exmo. Conselheiro **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**

Os feitos dos Itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7 foram agrupados pelo Conselheiro Relator, para apreciação e julgamento em bloco, da seguinte forma:

3.1.1 **Processo nº 2.00202/2012-CSMP (IC Nº 233/2011-EXIJ)**

Procedência: 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar situação de risco envolvendo as crianças

J.V.M.S., R.F.A.S. e G.F.A.S.

3.1.2 **Processo nº 2.00205/2012-CSMP (IC Nº 111/2010-EXIJ)**

Procedência: 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Interessado(s): CAO da Infância e Juventude.

Assunto: Apurar denúncia de possível prática de abuso sexual de criança/adolescente.

3.1.3 **Processo nº 2.00256/2012-CSMP (PAP Nº 015/2010-PJDE)**

Procedência: PJ de Dom Eliseu

Interessado(s): Conselho Tutelar de Dom Eliseu; T.S.C.

Assunto: Apurar situação de risco e violação de direitos do adolescente T.S.C.

3.1.4 **Processo nº 2.00481/2011-CSMP (PAP Nº 187/2011-EXIJ)**

Procedência: 3º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar possível situação de risco envolvendo o idoso R. M. e o adolescente E. F.

3.1.5 **Processo nº 2.00485/2011-CSMP (PAP Nº 197/2011-EXIJ)**

Procedência: 3º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar possível situação de risco vivenciada pelas crianças E., G., H. e Y., possivelmente praticada pela mãe M.

3.1.6 **Processo nº 2.00516/2011-CSMP (PA Nº 003/2011-MP/PJS)**

Procedência: 1º PJ de Soure

Interessado(s): Ministério Público Estadual; a Coletividade.

Assunto: Apurar as causas do consumo excessivo de bebidas alcoólicas por adolescentes da zona urbana do Município de Soure.

3.1.7 **Processo nº 2.00107/2012-CSMP (PAP Nº 003/2011-MP/1ªPJ/ATM)**

Procedência: 4º PJ Infância e Juvent., Órfãos, Interd. Incap. de Altamira

Interessado(s): Rui Edemir Pinto Uchoa.

Assunto: Apurar denúncia de prática de atos infracionais pelos adolescentes M.A.C. e A.A.V.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECICIU pela homologação da promoção de arquivamento dos processos referentes aos Itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Os feitos dos Itens 3.1.8, 3.1.9 e 3.1.10 foram agrupados pelo Conselheiro Relator, para apreciação e julgamento em bloco, da seguinte forma:

3.1.8 **Processo nº 2.00156/2012-CSMP (PAP Nº 009/2012-MP/PJNT)**

Procedência: PJ de Nova Timboteua

Interessado(s): Promotoria de Justiça de Nova Timboteua.

Assunto: Apurar suposta ocorrência de possíveis maus tratos vivenciada pelo idoso A.A.C.

3.1.9 **Processo nº 2.00221/2012-CSMP (PENº 254/2011-AP)**

Procedência: 4º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): Débora Rita Leite Pontes.

Assunto: Apurar reclamação pertinente a suposta desídia no tratamento do idoso B.A.L.

3.1.10 **Processo nº 2.00237/2012-CSMP (IC Nº 032/2011-MP/IC)**

Procedência:

Interessado(s): Aline Lucia Soares dos Santos; Oneide Alves Carvalho.

Assunto: Apurar denúncia de funcionamento de abrigo clandestino “casa mão amiga”.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECICIU pela homologação da promoção de arquivamento dos processos referentes aos Itens 3.1.8, 3.1.9 e 3.1.10, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Os feitos dos Itens 3.1.11, 3.1.12, 3.1.13, 3.1.14, 3.1.15, 3.1.16, 3.1.17 e 3.1.18 foram agrupados pelo Conselheiro Relator, para apreciação e julgamento em bloco, da seguinte forma:

3.1.11 **Processo nº 2.00490/2011-CSMP (PAP Nº 225/2011-EXIJ)**

Procedência: 4º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar denúncia de situação de risco à idosa C. S. L., em razão da conduta de sua enteada A. S. O. P.

3.1.12 **Processo nº 2.00080/2012-CSMP (PA Nº 007/2010)**

Procedência: PJ de Ourilândia do Norte

Interessado(s): A Coletividade; Farmácias de Ourilândia do Norte.

Assunto: Apurar e concretizar os plantões funcionais das farmácias no município de Ourilândia do Norte/PA, para o atendimento da população durante o período noturno, nos feriados, recessos.

3.1.13 **Processo nº 2.00172/2012-CSMP (PAP Nº 002/2009-MP/PJRM)**

Procedência: PJ de Rio Maria

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Prefeitura Municipal de Rio Maria.

Assunto: Fiscalizar a aplicação dos recursos oriundos da contribuição de iluminação pública no custeio e manutenção da rede elétrica de Rio Maria.

3.1.14 **Processo nº 2.00244/2012-CSMP (IC Nº 011/2010-MP/2ªPJ/ATM)**

Procedência: 2º PJ de Altamira

Interessado(s): A Coletividade; Banco do Estado do Pará - Agência de Altamira.

Assunto: Apurar a não observância do direito de acessibilidade dos portadores de necessidades especiais.

3.1.15 **Processo nº 2.00474/2011-CSMP (IC Nº 048/2011)**

Procedência: 4º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): Expresso Modelo Ltda.

Assunto: Adotar providências com relação ao tratamento dispensado aos usuários idosos pelos funcionários da empresa de transporte público, que estariam desrespeitando o direito à gratuidade

3.1.16 **Processo nº 2.00088/2012-CSMP (PAP Nº 003/2010-MP/PJA)**

Procedência: PJ de Acará

Interessado(s): Maria das Graças Oliveira dos Santos; Banco BMG S/A.

Assunto: Apurar depósito de importância não solicitada por parte do Banco BMG S.A.

3.1.17 **Processo nº 2.00456/2010-CSMP (PA Nº 003/2010-MP/PJCAP)**

Procedência: 3º PJ de Capanema

Interessado(s): A Coletividade.

Assunto: Apurar denúncia de existência de falso médico atuando no Hospital das Clínicas de Capanema.

3.1.18 **Processo nº 2.00442/2010-CSMP (PAP Nº 001/2010-MP/2ªPJCÍV)**

Procedência: 2º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): Autrabel.

Assunto: Apurar possível irregularidade na implantação do sistema de bilhetagem eletrônica e de monitoramento por GPS no transporte coletivo do município de Ananindeua.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECICIU pela homologação da promoção de arquivamento dos processos referentes aos Itens 3.1.11, 3.1.12, 3.1.13, 3.1.14, 3.1.15, 3.1.16, 3.1.17 e 3.1.18, nos termos do voto do Conselheiro Relator, considerando não haver causa para a continuidade dos feitos.

Os feitos dos Itens 3.1.19, 3.1.20 e 3.1.21 foram agrupados pelo Conselheiro Relator, para apreciação e julgamento em bloco, da seguinte forma:

3.1.19 **Processo nº 2.00433/2010-CSMP (PAP Nº 001/2005-MP/1ªPJCIV/DCC)**

Procedência: 1º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Garantir o direito de acesso a medicamento a criança.

3.1.20 **Processo nº 2.00475/2012-CSMP (IC Nº 116/2011-EXIJ)**

Procedência: 4º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Apurar possível situação de risco vivenciada por crianças.